

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.899, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora pública **Daiane Cristina de Lara Dias**, matriculada sob o nº 1060-0, no cargo de Agente Comunitária de Saúde-PSF no período de **30/11/2015 à 28/03/2016**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos à **30/11/2015**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro